



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 497, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O "PROJETO PLANTANDO
SAÚDE".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "PROJETO PLANTANDO SAÚDE", promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no período de março a dezembro de 2020, junto a FEPAGRO/DDPA, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e destina-se ao transporte dos participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.208.0120.1004 - CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3024 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I **AO PL 497/2020.**

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "PROJETO PLANTANDO SAÚDE", promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no período de março a dezembro de 2020, junto a FEPAGRO/DDPA, neste Município.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.